



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

CEAP

Dourados/MS, 2024.

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.469.091/0001-86

Município: Dourados

Data da Ordem: 18/03/2024

N. da Ordem: 271/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Funcional:	1.31.2001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	168/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	50,00	Valor da ordem:	50,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	50,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	50,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CPF.:	554.165.431-91		
Endereço:	-		
CEP .:		Cidade:	-
Banco:	-	Agência:	-
		Conta Corrente:	-

Especificação: IMPORTANCIA DESTINADA PARA ATENDER O RESARCIMENTO DE DESPESAS (CEAP) CONFORME LEI Nº 5.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/24.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral .:	50,00
-------------------	-----------	----------------	-------

Fica autorizado o pagamento de R\$: 50,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 18/03/2024

Descontos:

Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar:	50,00
---------------------	------	------------------	-------

Recursos:	15000000	Valor:	50,00		
Banco Baixa:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta Baixa:	339 - 0	Nº Docto:	AD-0210

Ordem de pagamento: Em 18/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 18/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE



JUCEMAR ALMEIDA ARNAL
1º SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS -
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.469.091/0001-86
Município: DOURADOS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: luizpoyer

Data da Liquidação: 18/03/2024
Nº da Liquidação: 234/2024
Nº do Empenho: 168/2024
ORDINARIO
Vencimento: 18/03/2024

Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Funcional: 1.31.101 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.93.99.00.00.00 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	168/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	50,00	Valor liquidado:	50,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	50,00	Total (B):	50,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV
CPF/CNPJ: 554.165.431-91 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
IMPORTANCIA DESTINADA PARA ATENDER O RESARCIMENTO DE DESPESAS (CEAP) CONFORME LEI Nº 5.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/24.

Comprovantes:

Número: NFSE1004632 Tipo: Nota Fiscal Valor: R\$50,00 Data: 23/02/2024

Fonte de Recurso: Ordinário - 15000000 Valor geral: 50,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 50,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Servidor responsável:

Fiscal responsável:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável

Data: 18/03/2024

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

JUCEMAR ALMEIDA ARNAL
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.469.091/0001-86

Município: DOURADOS

Nº do Empenho: 168/2024

Data do Empenho: 18/03/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Funcional:	1.31.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50,00	Empenhos anteriores:	50.111,09
Valor Dotação Atualizada:	2.200.050,00	Valor do empenho:	50,00
Total (A):	2.200.050,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.161,09
		Total (A - B):	2.149.888,91

Credor:	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV			
CPF/CNPJ:	554.165.431-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:		Cidade:		UF:
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
IMPORTANCIA DESTINADA PARA ATENDER O RESARCIMENTO DE DESPESAS (CEAP) CONFORME LEI Nº 5.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/24.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	50,00
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/03/2024
Responsável


LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

JUCEMAR ALMEIDA ARNAL
1º SECRETÁRIO



AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO Nº 0210

Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

Autorizamos esta transferência debitando na conta da CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, a crédito na conta abaixo especificado:

DEBITAR NA CONTA	CREDITAR NA CONTA
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 056-2	AGÊNCIA 0562
CONTA: 339-0	CONTA: 001-00027600-0
TITULAR: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	CREDOR: ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
C.N.P.J.: 15.469.091/0001-86	CNPJ/CPF: 554.165.431-91

DOURADOS(MS), 18 DE MARÇO DE 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

JUCEMAR ALMEIDA ARNAL
1º SECRETARIO

AVISO DE DÉBITO

Agência		Op.	Conta n.º / DV
056-2			339-0
CL/D	Data de Valorização	Tipo	Valor
			50,00
Número do Documento			

Titular da conta / Título Contábil
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Autorização de Débito nº _____

Autenticação

Data Assinatura

19/03/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240319124773adecd93bc
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 19/03/2024 às 08:59:41
Valor Original: R\$ 50,00 **Valor Atualizado:** R\$ 50,00
Detalhes: PGTO CEAP

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ: 15469091000186
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV
CPF: XXX.165.431-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 55416543191

Código da operação: 27995782717
Chave de segurança: 8C7V8ZP9KST82N33

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

De: **CONTROLADORIA**
Para: **FINANCEIRO**

CEAP - COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR COMPETÊNCIA: fevereiro/2024

RESUMO GERAL

VEREADOR(A): **ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV**

VALOR TOTAL DA COTA ----->	R\$	8.900,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS APRESENTADAS --->	R\$	169,90
VALOR TOTAL INDEFERIMENTOS (GLOSAS) ----->	R\$	119,90

→ **VALOR A SER INDENIZADO = R\$ 50,00** 1,91%

DATA PARA PAGAMENTO: **20/03/2024**

DESPESAS GRUPO "A"		
VALOR COTA (50% DO TOTAL)	R\$	4.450,00
VALOR UTILIZADO: fev-24	R\$	50,00
SALDO =	R\$	4.400,00

PORCENTAGEM DE APROVEITAMENTO = 1,12%

DESPESAS GRUPO "B"		
VALOR COTA (50% DO TOTAL)	R\$	4.450,00
VALOR UTILIZADO: fev-24	R\$	-
SALDO =	R\$	4.450,00

PORCENTAGEM DE APROVEITAMENTO = 0,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Departamento: Controladoria

Competência: Fevereiro/2024

CEAP - COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

VEREADOR(A): ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV

VALOR TOTAL COTA (Mensal) -----> R\$ 8.900,00

* DESPESAS GRUPO A
(ATÉ 50% DA COTA) R\$ 4.450,00

TIPO	CÓDIGO	REALIZADO
Telefonia	1	R\$ -
Locações Movéis	2	R\$ -
Material Expediente	3	R\$ 50,00
Internet	4	R\$ -
Softwares	5	R\$ -
Consultorias	6	R\$ -
Divulgações	7	R\$ -
		R\$ 50,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	Nº DOCTO.	TIPO	EMIÇÃO	FONECEDOR	CÓD.	VALOR	SALDO
1	1.004.632	NFSE	23/02/24	CHIP CARIMBOS	3	R\$ 50,00	R\$ 4.400,00
2						R\$ -	R\$ 4.400,00
3						R\$ -	R\$ 4.400,00
4						R\$ -	R\$ 4.400,00
5						R\$ -	R\$ 4.400,00
6						R\$ -	R\$ 4.400,00
7						R\$ -	R\$ 4.400,00
8						R\$ -	R\$ 4.400,00
9						R\$ -	R\$ 4.400,00
10						R\$ -	R\$ 4.400,00
11						R\$ -	R\$ 4.400,00
12						R\$ -	R\$ 4.400,00
13						R\$ -	R\$ 4.400,00
14						R\$ -	R\$ 4.400,00
15						R\$ -	R\$ 4.400,00

TOTAL GRUPO "A" = R\$ 50,00

OBSERVAÇÕES GRUPO A:

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

* DESPESAS GRUPO B
(ATÉ 50% DA COTA) R\$ 4.450,00

TIPO	CÓDIGO	REALIZADO
Locação Veículos	8	R\$ -
Combustíveis	9	R\$ -
Lubrificantes	10	R\$ -
Peças/Acessórios	11	R\$ -
Estacionamento	12	R\$ -
Limpeza Veicular	13	R\$ -
Alimentação	14	R\$ -
		R\$ -

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	Nº DOCTO.	TIPO	EMIÇÃO	FORNECEDOR	CÓD.	VALOR	SALDO
1						R\$ -	R\$ 4.450,00
2						R\$ -	R\$ 4.450,00
3						R\$ -	R\$ 4.450,00
4						R\$ -	R\$ 4.450,00
5						R\$ -	R\$ 4.450,00
6						R\$ -	R\$ 4.450,00
7						R\$ -	R\$ 4.450,00
8						R\$ -	R\$ 4.450,00
9						R\$ -	R\$ 4.450,00
10						R\$ -	R\$ 4.450,00
11						R\$ -	R\$ 4.450,00
12						R\$ -	R\$ 4.450,00
13						R\$ -	R\$ 4.450,00
14						R\$ -	R\$ 4.450,00
15						R\$ -	R\$ 4.450,00

TOTAL GRUPO "B" = R\$ -

VALOR TOTAL INDENIZAÇÃO = R\$ 50,00

OBSERVAÇÕES GRUPO B:

TOTAL DESPESAS APRESENTADAS =	R\$ 169,90
(-) TOTAL DESPESAS INDEFERIDAS =	R\$ 119,90
VALOR TOTAL INDENIZADO =	R\$ 50,00

DEFERIDO EM: 07/03/2024

DATA PARA PAGAMENTO: 20/03/2024

Alessandro Correia Paulovich
Controlador Geral

Cilene Yuri Kikuchi
Controladora Interna

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000
Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150
www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE DESPESAS CEAP

VEREADOR: Rogério Yuri Farias Kintschev - PSDB

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/02/2024 – 29/02/2024

DESPESAS – GRUPO A	VALOR
a) Telefonia móvel;	
b) Manutenção de atividades de apoio parlamentar (locação de móveis e equipamentos);	
c) Material de expediente e suprimentos de informática;	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
c) Assinatura de internet;	R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)
d) Locação ou aquisição de licença de uso de software;	
e) Contratação (de apoio ao exercício do mandato e da atividade parlamentar) de consultorias e trabalhos técnicos, inclusive jurídicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
f) Divulgação da atividade parlamentar, relativo as despesas com materiais gráficos impressos, destinados à divulgação da atividade parlamentar (VEDADO NOS 180 DIAS ANTERIORES À DATA DAS ELEIÇÕES DE	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL);	
---	--

DESPESAS – GRUPO B	VALOR
a) Locação ou fretamento de veículos automotores;	
b) Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos (tais como baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas) a serviço do exercício da atividade do parlamentar, incluindo os veículos de propriedade dos assessores legislativos lotados no gabinete do(a) vereador(a);	
c) Alimentação (com a nota ou cupom fiscal em nome e/ou CPF do Vereador);	

VALOR TOTAL¹: R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Em conformidade com as diretrizes da Lei nº 5.125 de 15 de dezembro de 2023, solicito o ressarcimento das despesas realizadas acima especificadas.

Atesto para este fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(s) correspondente(s) está(ão) de acordo com as regras estabelecidas pela Lei nº 5.125 de 15 de dezembro de 2023, bem como declaro que referidas despesas guardam estrita relação com o exercício da minha atividade parlamentar, assumindo, nesta oportunidade, inteira responsabilidade quanto a sua compatibilidade com a legislação.

AUTORIZO, a divulgação no portal da Transparência da Câmara Municipal de Dourados/MS, a divulgação de todas as despesas elencadas acima.

¹ SOMATÓRIA DOS GRUPOS A e B, DISCRIMINADOS OS VALORES POR EXTENSO.



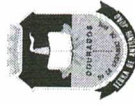
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A presente verba de caráter indenizatório é paga em conformidade com as diretrizes da Lei nº 5.125 de 15 de dezembro de 2023.

Dourados/MS, 06 de março de 2024

Rogério Yun Farias Kintschev
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DETALHAMENTO DE DESPESAS GERAIS

VEREADOR: ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB

MÊS DE REFERÊNCIA: 02/2024

DATA	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$	TIPO E Nº DOCUMENTO	OBJETO
23/02	Chip Carimbos	13.103.680/0001-10	50,00	Nota Fiscal nº 1004632	Confecção de material de expediente - carimbo
09/02	Cianet Dourados – Serviços em Telecomunicações e Tecnologia da informação	22.761.601/0001-50	119,90	Boleto 116232 e comprovante de pagamento anexo	Assinatura de internet do gabinete

ATESTO a veracidade e a autenticidade da documentação anexada e **DECLARO** que os referidos materiais e/ou serviços foram, respectivamente, efetivamente entregues e /ou prestados, e que todos os objetos dos gastos obedecem aos limites estabelecidos pela legislação vigente.

A presente Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, é paga em consonância com a Lei nº 5.125 de 15 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB

 MUNICIPIO DE DOURADOS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br	Número do RPS	Número da nota 1004632
	Data da emissão da nota 23/02/2024 09:15:19	
	Data do fato gerador 23/02/2024 09:15:19	
	Código de verificação HY9EBOFRH	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: CHIP CARIMBOS	
Nome/Razão social: Fabiula Rodrigues Soriani	
CPF/CNPJ: 13.103.680/0001-10 Inscrição municipal: 1000055334	
Endereço: R Onofre Pereira de Matos Número: 1719 Bairro: CENTRO CEP: 79802-010	
Complemento:	
Município: Dourados	UF: MS
E-mail:	Site:
Inscrição estadual:	
Telefone:	
Celular:	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	
Nome/Razão social: ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	
CPF/CNPJ: 554.165.431-91 Inscrição municipal:	
Inscrição estadual:	
Endereço: safiras Bairro: CAMPO DOURADO CEP: 79800-000	
Complemento: 65	
Município: Dourados	UF: MS
E-mail: rogerio_yuri_arquiteto@hotmail.com	Telefone: (67) 99954-6964
Celular:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
01 Carimbo automatico .	50,0000	1,0000	50,0000	50,00x2,01 =	1,01

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	50,00				

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 50,00		Valor líquido = R\$ 50,00			

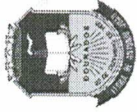
Códigos dos serviços:
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	50,00	1,01

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da operação: Tributação no município	
Situação tributária do ISSQN: Normal	
Local da prestação do serviço: Dourados	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei.	
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%	
Situação desta NFS-e: Normal	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.	
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 6,72 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	
 Verificar autenticidade	

ATESTO QUE O MATERIAL
FOI FORNECIDO
PRESTADO

* PAGO *
23/02/2024
CHIP CARIMBOS & CIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Departamento: Controladoria

Competência: Fevereiro/2024

RECEBIDO EM: ____/____/2024

CEAP - COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

VEREADOR(A): ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV

RELATÓRIO DE DESPESAS INDEFERIDAS

ITEM	Nº DOCTO.	TIPO	EMIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR	GRUPO	TIPO	MOTIVO
1	116.232	FATURA	19/10/24	CIANET DOURADOS	R\$ 119,90	A	INTERNET	ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DA LEI
2					R\$ -			
3					R\$ -			
4					R\$ -			
5					R\$ -			
6					R\$ -			
7					R\$ -			
8					R\$ -			
9					R\$ -			
10					R\$ -			
TOTAL =					R\$ 119,90			

OBSERVAÇÕES: Item 1: A Lei Municipal nº 5.125/2023 que regulamenta a CEAP ainda não estava em vigor no período de efetivação da despesa (Período de Referência da Fatura: 01/01/2024 - 31/01/2024)

INDEFERIDO EM:

07/03/2024

Alessandro Correia Paulovich
Controlador Geral

Cilene Yuri Kikuchi
Controladora Interna

Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia

Ato de Autorização nº 01

CIANET DOURADOS - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 22.761.601/0001-50, com sede a Rua Toshinobu Katayama - Centro - Dourados - MS, doravante designada simplesmente CONTRATADA e ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV, residente à RUA MARCELINO PIRES, #cliente_numero# - Jardim Paulista - Dourados - MS, CNPJ/CPF 554.165.431-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, celebram o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, os serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), através de rede Wireless.

2. DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

2.1 - O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ressalvada a ocorrência de interrupções devido a:

- a) falta de fornecimento de energia elétrica para a CONTRATADA;
 - b) falha dos serviços de responsabilidade da operadora de serviços telefônicos;
 - c) ocorrências de falhas no sistema de transmissão no acesso à Internet;
 - d) manutenção técnica dos equipamentos e/ ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema de transmissão de dados;
 - e) ação de terceiros que impeça a prestação dos serviços;
 - f) casos fortuitos ou força maior.
- g) A interrupção na prestação dos serviços, pelos motivos relacionados acima, que ultrapassarem tempo superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, será descontado proporcionalmente os valores referentes a esse período de paralisação.

3. LOGIN E SENHA DO CONTRATANTE

3.1 - Ao contratar os serviços da CONTRATADA o CONTRATANTE receberá um login e uma senha privativa que constituem sua identificação para uso do serviço.

3.2 - O CONTRATANTE terá apenas um login e uma senha privativa, que são pessoais e intransferíveis.

3.3 - O CONTRATANTE assume integral responsabilidade por quaisquer prejuízos que cause a terceiros ou venha sofrer pela utilização indevida de seu código ou de sua senha privativa.

3.4 - Não serão permitidas conexões simultâneas utilizando o mesmo login de CONTRATANTE e a mesma senha privativa de acesso aos serviços.

4 - TAXA DE INSTALAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

A instalação do serviço denominado internet tem um custo de inscrição declarado depois de feita viabilidade para levar o acesso a Internet até o computador do CONTRATANTE.

4.1 Não há prazo mínimo de vigência do presente CONTRATO.

5 - PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 - O pagamento pela utilização do serviço será realizado mensalmente à vencer, o dia do vencimento será o que consta

no objeto de cobrança, incluindo tributos e demais encargos conforme a legislação em vigor.

5.2 - O não pagamento no vencimento sujeitará o usuário, a exclusivo critério da CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na suspensão da prestação dos serviços.

* A suspensão dos serviços por falta de pagamento, não implica no cancelamento ou suspensão do respectivo contrato.

5.3 - O preço contratado será reajustado anualmente, ou em prazo inferior que vier a ser admitido pela legislação aplicável, pela variação do I.G.P.-M, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

5.4 - Estes valores também poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro necessário à prestação dos Serviços ou em caso de modificações do regime tributário vigente.

5.5 - O atraso no pagamento da mensalidade nos prazos e pelos valores ajustados, será cobrado juros de mora de 0.16% (zero ponto dezesseis por cento) ao dia, correção monetária pela variação do I.G.P.-M e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos e não pagos.

5.6 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante dará a CONTRATADA o direito de interromper a prestação do serviço de acesso do usuário, até a efetivação do pagamento, independente de aviso prévio.

5.7 - O envio da fatura de cobrança será feita através do email ou telefone cadastrado pelo CONTRATANTE no ato da contratação.

6. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Ao contratar os serviços o CONTRATANTE se obriga a respeitar a legislação em vigor de utilização da rede Internet, devendo abster-se de:

a) acessar senhas, modificar dados privativos, arquivos ou assumir identidade de terceiros;

b) desrespeitar leis de direito autoral e de propriedade intelectual;

c) transmitir ou armazenar qualquer tipo de material cujo conteúdo infrinja a Lei em vigor, relacionado com drogas, crianças e adolescentes em cena de sexo explícito ou pornografia;

d) divulgar informações falsas ou incompletas de caráter sigiloso;

e) prejudicar usuários da INTERNET, através do uso de programas, acessando computadores, alterando arquivos, programas e dados existentes na rede;

f) estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes, bem como, atos discriminatórios de cunho sexual, racial, religioso ou qualquer outra condição.

g) Divulgar ou anunciar produtos e serviços através de correio eletrônico, salvo nos casos de expressa do destinatário a CONTRATADA.

6.2 - A CONTRATADA poderá, sem qualquer aviso prévio, suspender ou impedir a divulgação de material, quando for considerado ilegal, impróprio ou determinado por autoridade Federal, Estadual ou Municipal, comunicando o fato imediatamente ao CONTRATANTE.

6.3 - Quaisquer alterações nas condições da prestação dos serviços serão previamente comunicadas ao CONTRATANTE, sempre que for possível.

7. RISCOS NA UTILIZAÇÃO DA INTERNET

7.1 - A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo direto ou indireto que o CONTRATANTE venha a sofrer, ou que cause a terceiros, como consequência da utilização da INTERNET. Perda total ou parcial de informações, arquivos ou de programas contaminados por vírus, clonagem ou cópia do número de cartão de crédito, contas bancárias e suas respectivas senhas, fraude na compra de produtos e serviços pela Internet, como não entrega ou não prestação de serviços contratados.

7.2 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE prevenir-se dos riscos mencionados e de outros advindos da

INTERNET.

8. EQUIPAMENTOS EM COMODATO

8.1 Este instrumento tem por objeto a transferência, pela CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos direitos de uso e gozo do(s) seguinte(s) equipamento(s):

() Nanostation M5 Loco () Nanostation M5 () Nanostation M2 Loco () Nanostation

() Nanostation 5 Loco () Nanostation 5 () Nanostation 2 Loco () Nanostation 2

() Airgrid M5 () Airgrid M2 () Bullet M5 () Bullet M2 () Bullet 5 () Bullet 2

() ONU Fiberhome modelo mini () Roteador Mercusys AC12G

8.2 Obrigações do CONTRATANTE: Conservar o equipamento, é o responsável em caso de furto, devolver o equipamento no encerramento do contrato.

8.3 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante á 90 dias dará a CONTRATADA o direito de retirar os equipamentos, independente de aviso prévio.

9. PRAZO E DA EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

9.1 - O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo quaisquer das partes promover a sua extinção mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias durante os quais as partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações contratuais.

9.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, de forma imediata e sem qualquer aviso prévio, sempre que uma das partes violar quaisquer dispositivos constantes neste instrumento ou contrária à legislação vigente.

10. NORMAS APLICÁVEIS, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - O presente Contrato será regido pelas leis brasileiras,

10.2 - O CONTRATANTE reconhece e declara que leu e que está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

10.3 - Para dirimir toda e qualquer demandam envolvendo o presente contrato e seu objeto, fica eleito o foro da Comarca de Dourados, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Dourados, Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Contratante

Contratada

Termo de Adesão ao Serviço de Comunicação Multimídia e Acesso a Internet



CIANET DOURADOS - SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EIRELI
Rua Rua Toshinobu Katayama 79806-030
Dourados

(67) 3039-0607

naoresponda@cianetdourados.com.br

Cliente

ID - Nome/Razão social 2769-ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	CPF/CNPJ 554.165.431-91	IE 2801 SEJSPPC/MS	Telefone (67) 3425-0633	Celular (67) 99954-6964
Endereço RUA MARCELINO PIRES	Bairro Jardim Paulista	Cidade Dourados	UF MS	E-mail rogerio_yur2i_arquiteto@hotmail.com

Endereço da cobrança

Endereço RUA MARCELINO PIRES	Bairro Jardim Paulista	Cidade Dourados	UF MS	Cep 79830-150
---------------------------------	---------------------------	--------------------	----------	------------------

Plano CIANET FIBRA 250MB - R\$119,90	Valor mensal do Plano(R\$) 119,90	Dia do vencimento 10
Taxa de instalação/Ativação/Investimento(R\$)	Desconto Fidelidade Taxa de Ativação(R\$) 0,00	Valor à Pagar Taxa de Ativação(R\$)

Observações

☒ Cliente confirmou que compreendeu os termos de uso do sistema e formas de pagamento

Login Central do Assinante 55416543191	Senha Central do Assinante 55416543191	Taxa de visita improdutiva 0,00
---	---	------------------------------------

Código	Equipamentos em Comodato	Qtde.
43	ONU Fiberhome bridge mini	1
44	Roteador Mercusys AC12G	1

O prazo de instalação previsto é de até 30 dias da assinatura do contrato. Em edifícios não atendidos, o prazo será contado a partir da apresentação da autorização para instalações e cabeamento no condomínio. Nas instalações que dependem de terceiros, como ADSL ou Wireless, confirme prazos com os respectivos prestadores. O login de acesso junto a Filial (Alterar) é liberado no ato do cadastramento. O cancelamento deve ser solicitado eletronicamente em protocolo ou pessoalmente. Nunca por telefone ou e-mail. Do depósito: o Contratante fica como depositário dos equipamentos cedida a título do comodato, podendo incidir sob pena de depositário infiel.

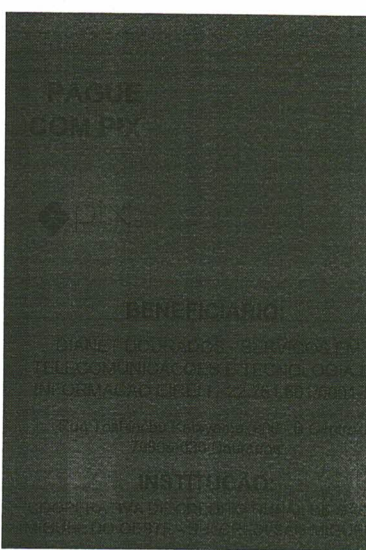
FIDELIDADE: O presente contrato não possui fidelidade podendo ser cancelado a qualquer momento sem aviso prévio por parte da contratante. Ficando apenas o pagamento do proporcional do mês corrente do valor da assinatura.

Data 19/10/2023	Local Dourados
Assinatura	

Declaro que todos os campos foram lidos e estão corretos

Vencimento	Valor
12/02/24	119,90
Pagador	
2769 - ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV CPF/CNPJ: 554.165.431-91	
Nosso Número	
23/226907-4	
Período de Referência	
01/01/2024 - 31/01/2024	
Número Doc	
116232	
Beneficiário	
CIANET DOURADOS - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI 22.761.601/0001-50 Rua Toshinobu Katayama, 900 - B Centro 79806-030 Dourados/	

Beneficiário		Vencimento
CIANET DOURADOS - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		12/02/24
Data Doc	Numero Doc	Valor do documento
19/10/23	116232	119,90
Instruções de pagamento		Ag./Cód. Beneficiário
Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,04 ao dia.		0903.26.01082
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 3,60.		Nosso Número
		23/226907-4
		Período de Referência
		01/01/2024 - 31/01/2024
Pagador		
2769 - ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV 554.165.431-91		
RUA MARCELINO PIRES, 3600, CAMARA MUNICIPAL SHOPPING, GABINETE VEREADOR YURI, Jardim Paulista Dourados - MS 79830-150		



FICHA DE COMPENSAÇÃO

--- Autenticação Mecânica ---



Associado: ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 90633-6

Pagamento Boletó DDA

Solicitante: rogerio-1-0903-906336

Cooperativa Origem: 0903

Conta Origem: 90633-6

CPF do Pagador Efetivo: 55416543191

Instituição: BCO COOPERATIVO SICREDI S A

Razão Social do Beneficiário: CIANET DOURADOS

CNPJ do Beneficiário: 22761601000150

Nome Pagador: ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV

CPF do Pagador: 55416543191

Número de Controle: 2146394089

Código de Barras: 74891962400000119901123226907409032601082106

Data de Vencimento: 12/02/2024

Data da Transação: 23/01/2024

Hora da Transação: 22:55

Data do Pagamento: 09/02/2024

Valor do Título (R\$): 119,90

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor Multa (R\$): 0,00

Valor Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 119,90

Número Ident. DDA: 3023120100362411317

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica:

20C5.FF43.CB53.00DB.EE8A.7239.CD9.

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525